



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 2267/2026**

**"Dispõe sobre a homologação de Processo Seletivo na Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta-MG, regulado pelo Edital nº01/2025 e dá outras providências."**

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Certames do Concurso Público, designada por meio da Portaria nº 53, de 12 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2025 foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta em 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico da empresa organizadora ([www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br)) na mesma data, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Jornal Minas Gerais") em 19 de novembro de 2025, e no jornal de grande circulação regional "Folha da Mata" em 18 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o resultado final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta e no endereço eletrônico da empresa organizadora em 17 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** terem sido ultimadas todas as etapas previstas no edital em 20 de abril de 2026, com a divulgação do resultado definitivo, em ordem de classificação, contemplando os candidatos aprovados, no endereço eletrônico da empresa organizadora ([www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br));

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 12 do Capítulo XVI – Das Disposições Finais do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2025, compete ao Prefeito Municipal homologar o resultado definitivo no prazo máximo de 10 (dez) dias após a conclusão de todas as etapas editalícias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA  
MINAS GERAIS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta e realizado pela empresa Exame Auditores e Consultores Ltda. – EPP, nos termos do Edital nº 02, de 18 de novembro de 2025.

**Art.2º**- Os candidatos aprovados serão convocados oportunamente, obedecida a estrita ordem de classificação, observadas as disposições do edital, e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**Art.3º** - A validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta-MG, 27 de abril de 2026.

**VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**